

Edital

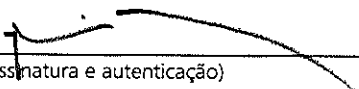
LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, faz público, nos termos dos n.ºs 5 e 9 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a mesa de voto antecipado em mobilidade inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 17 de janeiro de 2021** no seguinte local:

FÓRUM CULTURAL TRANSFRONTEIRIÇO DE ALANDROAL
ROSSIO DO ARQUIZ
7250-116 ALANDROAL

Alandroal, 12 de Janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)